MINUTA DA ATA Nº 5

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia de Freguesia de Canidelo, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sito à Rua António Ferreira Braga Júnior, em Canidelo, sob a presidência de Dália Miranda Lopes Eira, Presidente da Assembleia de Freguesia, secretariada pelo 1.º Secretário, Marco António Pinto Rodrigues, e pela 2.ª Secretária, Carla Gonçalves Gomes, estando presentes os membros da Assembleia de Freguesia constantes da respetiva lista de presenças----------

A Ordem de Trabalhos foi a seguinte: ----------

Ponto único: Discussão e ratificação do Protocolo de colaboração institucional a vigorar entre a Freguesia de Canidelo e a Associação de Solidariedade Social da Madalena, que estabelece as condições de colaboração entre as partes no âmbito do serviço de atendimento e acompanhamento social (SAAS) e do acompanhamento social das famílias e indivíduos residentes na área territorial da Freguesia de Canidelo----------

Procedeu-se à chamada dos membros eleitos, tendo sido registadas as seguintes presenças, ausências e substituições: Maria Fernanda Oliveira Magalhães Duarte, presente; Célia Maria Mendes Correia, suspendeu o seu mandato, sendo substituída por Hugo Miguel da Silva Fogaça Lages, Albino José Fraga Pina, ausente, tendo justificado a sua ausência e sendo substituído por Rosa Maria Barbosa da Cunha Leite de Mesquita, que tomou posse nesta sessão; Nuno César Cidade Bessa, presente; Fernando Pereira Marques, presente; Ivo Manuel da Costa Jesus, ausente, tendo justificado a sua ausência e sendo substituído por Vasco Trindade Gonçalves de Vasconcelos, que tomou posse nesta sessão; Isabel Susana da Costa Cancela, ausente, tendo justificado a sua ausência e sendo substituída por Alberto Gomes Tavares**,** que tomou posse nesta sessão; Adolfo António Silva Castro, presente; Elsa Cristina Martins Duarte, presente; David Vicente Tomé, ausente, tendo justificado a sua ausência e sendo substituído por Cristiano Duarte Gonçalo Ramos, que tomou posse nesta sessão; Tiago José Novais Matos, presente; Dália Miranda Lopes Eira, presente; Pedro Manuel Antunes Banhudo, ausente, tendo justificado a sua ausência e sendo substituído por Carla da Silva Machado, que também se encontrava ausente, tendo igualmente justificado a sua ausência, sendo, por sua vez, substituída pelo elemento seguinte da mesma lista, Celso Joaquim Alves dos Santos; Carla Gonçalves Gomes, presente; António José Perez Barra, presente; Raquel João Santos Ferreira Nunes, presente; Ricardo Miguel da Costa Braga, ausente, tendo justificado a sua ausência e sendo substituído por Ana Amália Jobling Moreira dos Reis Pereira, que igualmente não se encontrava presente, tendo justificado a sua ausência, sendo substituída por Marcelo Filipe da Silva Teixeira, que também não se encontrava presente e justificou a sua ausência, sendo substituído por Sandra Cristina de Almeida Silva, igualmente ausente, tendo sido, nesta sequência, substituída por António Paulo Araújo Sousa, que tomou posse nesta sessão; Andrea Helena Freitas Ribeiro Azevedo, ausente, tendo justificado a sua ausência e sendo substituído por Fábio Humberto Pinto de Almeida, que tomou posse nesta sessão; e Marco António Pinto Rodrigues, presente.----------
Pelo Executivo da Junta estiveram presentes o Presidente, Manuel António Coutinho Ferreirinha, o Secretário, José Manuel Teixeira Cardoso e os Vogais: Eduardo Moreira Gomes, Carlos Manuel Gonçalves, Sónia Fernanda Almeida Teixeira e Francisca Ferreira Monteiro. ----------

Vasco Trindade - Antes do início dos trabalhos pediu a palavra, tendo apresentado um pedido de desculpas relativamente à intervenção espontânea que havia realizado na anterior Assembleia de Freguesia, durante a intervenção de um deputado do Partido Socialista. O referido membro reconheceu que a sua atitude não havia sido a mais correta nem respeitara o normal funcionamento da Assembleia, dirigindo um pedido de desculpas à Senhora Presidente da Assembleia, aos restantes membros e a todos os presentes, manifestando o seu compromisso de que situação semelhante não voltaria a ocorrer. ------
Presidente da Assembleia - aceitou as desculpas apresentadas, considerando a situação ultrapassada e manifestando a disponibilidade para prosseguir os trabalhos em espírito de respeito e colaboração.----------
Antes de se iniciar a discussão do ponto único, questionou o público presente sobre a intenção de algum dos cidadãos presentes usar da palavra, nos termos previstos no Regimento da Assembleia, não tendo sido apresentada qualquer intervenção.----------
Presidente do Executivo - no âmbito do ponto único, tomou a palavra e explicou que a proposta de protocolo com a Associação de Solidariedade Social da Madalena tinha como objetivo garantir uma resposta de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social na freguesia de Canidelo. Esclareceu que a Junta de Freguesia havia sido contactada pela referida instituição, que necessitava de um espaço físico em Canidelo para assegurar o atendimento da população, tendo sido equacionada a cedência de uma sala nas instalações do Espaço Social da Junta de Freguesia. Referiu ainda que a necessidade de manter o protocolo em apreciação resultava do facto de, à data em que o mesmo foi preparado, existir incerteza quanto ao resultado do procedimento concursal, tendo posteriormente sido conhecida a decisão de que a ASSIC seria a vencedora do respetivo lote. Considerando, contudo, a existência de um período legal para eventual reclamação ou recurso da decisão, a Junta de Freguesia entendeu manter a realização da Assembleia já agendada, de modo a assegurar uma resposta social na freguesia caso a decisão viesse a ser alterada. O Presidente esclareceu ainda que o protocolo em apreciação dizia exclusivamente respeito à Associação de Solidariedade Social da Madalena e que, caso a decisão relativa ao procedimento concursal se tornasse definitiva a favor da ASSIC, o protocolo deixaria de produzir o efeito inicialmente pretendido. Referiu igualmente que a Junta de Freguesia estava disponível para colaborar com as instituições da freguesia, nomeadamente disponibilizando espaço para atendimento caso tal viesse a revelar-se necessário. ----------
Fernanda Duarte (PSD)- declarou, em nome da sua bancada não colocar em causa a importância do apoio social prestado à população pelas instituições e associações que trabalham com famílias e pessoas em situação de maior vulnerabilidade. Manifestou o desejo de que a ASSIC, enquanto vencedora do procedimento, fosse devidamente valorizada e prestasse um serviço de qualidade à população de Canidelo. Considerou, contudo, que a manutenção da Assembleia perante o conhecimento do resultado do procedimento concursal não lhe parecia fazer muito sentido, embora tenha reafirmado a posição contributiva do PSD e a disponibilidade para apoiar o projeto e defender os melhores serviços para a população, bem como as instituições de Canidelo.
Presidente do Executivo - prestou os esclarecimentos solicitados, reiterando que a manutenção da Assembleia se justificava pela existência do período legal para eventual recurso da decisão. Sublinhou que a Junta de Freguesia ficara satisfeita com a vitória da SIC e que não estava em causa qualquer dúvida relativamente à qualidade do serviço que esta instituição poderia prestar. Esclareceu que a Associação de Solidariedade Social da Madalena havia sido a entidade que procurara a Junta de Freguesia para solicitar um espaço destinado ao atendimento da população de Canidelo, razão pela qual o protocolo fora preparado. Referiu ainda que a Junta havia aguardado até ao último momento por informação relativa à candidatura da SIC, uma vez que existiam dúvidas quanto à sua

capacidade para assegurar todos os requisitos e técnicos necessários ao procedimento. Reafirmou, por fim, que a Junta de Freguesia apoiaria a SIC e colaboraria com a instituição sempre que necessário. ----------
Fernanda Duarte (PSD)- Interveio novamente manifestando a convicção de que a ASSIC reúne condições para realizar um bom trabalho, considerando que a Associação de Solidariedade Social da Madalena apresentava uma intervenção mais dispersa, abrangendo diferentes faixas etárias. Manifestou, contudo, a sua confiança na capacidade da ASSIC para assegurar o serviço de atendimento social em Canidelo. ----------
Nuno Bessa (PSD) - colocou uma questão relativamente ao facto de o protocolo em apreciação não fazer qualquer referência à ASSIC, questionando se a votação poderia ser considerada condicionada ao resultado definitivo do procedimento concursal.----------
Presidente do Executivo - esclareceu que o protocolo dizia exclusivamente respeito à Associação de Solidariedade Social da Madalena e que não teria de conter qualquer referência à ASSIC. Reafirmou que o objetivo da Junta era garantir uma resposta social na freguesia, caso a Associação da Madalena viesse a ser a entidade responsável pelo serviço, sendo que, face à vitória da ASSIC, apenas seria necessário aguardar o decurso do período legal de reclamação ou recurso. Esclareceu também que a ASSIC já dispunha de espaço em Canidelo, não estando, por isso, abrangida pelo protocolo em apreciação. -

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA – Terminadas as intervenções, a Presidente da Assembleia colocou à votação o ponto: Discussão e ratificação do Protocolo de colaboração institucional a vigorar entre a Freguesia de Canidelo e a Associação de Solidariedade Social da Madalena, que estabelece as condições de colaboração entre as partes no âmbito do serviço de atendimento e acompanhamento social (SAAS) e do acompanhamento social das famílias e indivíduos residentes na área territorial da Freguesia de Canidelo**,** que foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do PS, PSD, CDS-PP, IL e BE, e a abstenção do CHEGA.----------

Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida pelo 1.º Secretário a minuta da ata, da qual consta que, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, a Assembleia de Freguesia de Canidelo, reunida em sessão extraordinária, deliberou sobre o ponto único da ordem de trabalhos, tendo o mesmo sido aprovado nos termos da votação anteriormente registada. A minuta foi aprovada, sendo a sessão encerrada pelas vinte e uma horas e quarenta e seis minutos
E, para constar, se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Assembleia de Freguesia e pelos respetivos Secretários. ----------